

Despacho (extracto) n.º 10733/2010

Por despacho de 22 de Junho de 2010, do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, nos termos da alínea *i*) do n.º 2 do artigo 26 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, nomeio em comissão de serviço a Professora Coordenadora Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta, Directora da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2010.

22 de Junho de 2010. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
203401621

Despacho (extracto) n.º 10734/2010

Por despacho de 22 de Junho de 2010, do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, nos termos da alínea *i*) do n.º 2 do artigo 26 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, nomeio em comissão de serviço o Professor Coordenador Celestino António Morais de Almeida, Director da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, deste Instituto, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2010.

22 de Junho de 2010. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
203401573

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Edital n.º 658/2010**

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e o Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, homologo a alteração aprovada em reunião do conselho científico, datada de 26 Maio de 2010, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, com efeitos a partir do ano lectivo 2010-2011, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente

ao grau de mestre em Biocombustíveis, publicado através do Despacho n.º 7564/2009, de 04 de Março de 2009 (*DR* n.º 51, 2.ª série, de 13 de Março de 2009), procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior em 04 de Junho de 2010.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra: Escola Superior Agrária de Coimbra.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Biocombustíveis.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Tecnologia dos processos Químicos	524	90	
Produção Agrícola e animal	621	0	5
Electrónica e automação	523	5	
Química	442	5	
Gestão e administração	345	5	
Gestão da qualidade	347	5	
Agricultura, Silvicultura e Pescas. . .	620	0	5
<i>Total</i>		110	10

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior Agrária****Grau: Mestre****Biocombustíveis****QUADRO N.º 1****1.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Organismos Modificados	524	Semestral	135	TP:38; OT:7	5	
Química da Biomassa	442	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	
Modelação de Processos Biotecnológicos	524	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	
Gestão e Planeamento Industrial	345	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	
Tecnologia das Fermentações	524	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	
Opção	621	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	(a)

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

QUADRO N.º 2**2.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biocombustíveis	524	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	
Valorização energética de resíduos	524	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	
Instrumentação e Controlo Industrial	523	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	
Gestão da Qualidade	347	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	